

315. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0020752-68.2012.8.19.0001 Assunto: Pagamento / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Ação: 0020752-68.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2014.00123290 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: Christiano Taveira PROC. EST.: ROBERTA MONNERAT ALVES RECORRIDO: Fernanda Lau Ferreira ADVOGADO: JESSICA DIAS COSTA DE OLIVEIRA COELHO OAB/RJ-170401 DECISÃO: ...julgo prejudicado o recurso extraordinário interposto, determinando, por consequência, a BAIXA DO PROCESSO À VARA DE ORIGEM.

316. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0410298-27.2013.8.19.0001 Assunto: Criação / Extinção / Reestruturação de Órgãos ou Cargos Públicos / Organização Político-administrativa / Administração Pública / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0410298-27.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00180277 - RECTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: BERNARDO DE VILHENA SAADI RECORRIDO: ROBERTO VALVERDE HOFFMANN RECORRIDO: ANGELA VALVERDE HOFFMANN ADVOGADO: LUIZ ALEXANDRE PRIMO AGUIAR OAB/RJ-156394 Funciona: Ministério Público DECISÃO: ADMITO o recurso especial e INADMITO o recurso extraordinário.

317. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0247115-40.2014.8.19.0001 Assunto: Excesso de Execução / Valor da Execução / Cálculo / Atualização / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0247115-40.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00236543 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PEDRO HENRIQUE DI MASI PALHEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: ALEXANDRE SIMÕES DA CAMARA E SILVA OAB/RJ-099488 RECORRIDO: MARISA RIBEIRO LAUZANA NIMER ADVOGADO: CARLOS GOMES DE FIGUEIREDO NETO OAB/RJ-081286 ADVOGADO: VIRGÍLIO BRUNO SOARES DA COSTA OAB/RJ-117336 ADVOGADO: ONURB COUTO BRUNO OAB/RJ-000962A DECISÃO: DETERMINO O SOBRESTAMENTO do recurso especial (Tema nº 905 do STJ) e NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

318. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0421137-48.2012.8.19.0001 Assunto: Pagamento / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Ação: 0421137-48.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2014.00447854 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: MARTA MARIA BRENNER RECORRIDO: ANDRE RAMOS DE ANDRADE RECORRIDO: JORGE LUIZ DA SILVEIRA RECORRIDO: MARIA HELENA CAZALE DA CUNHA ADVOGADO: ANA CAROLINA VIEIRA DE AZEVEDO OAB/RJ-088928 ADVOGADO: JORGE ÁLVARO DA SILVA BRAGA JÚNIOR OAB/RJ-072994 DECISÃO: ...julgo prejudicado o recurso extraordinário interposto, determinando, por consequência, a BAIXA DO PROCESSO À VARA DE ORIGEM.

319. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0087991-84.2015.8.19.0001 Assunto: Nulidade de Ato Administrativo / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0087991-84.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00406750 - RECTE: GUILHERME MENDES SPITZMAN JORDAN ADVOGADO: LEO GEHM OAB/RJ-133730 RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: MARCOS NASSEH TABET Funciona: Ministério Público DECISÃO: NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário interposto.

320. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0443235-95.2010.8.19.0001 Assunto: Prescrição / Extinção do Crédito Tributário / Crédito Tributário / DIREITO TRIBUTÁRIO Ação: 0443235-95.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00017218 - RECTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: CLOVIS DE ALBUQUERQUE MOREIRA NETO OAB/RJ-131537 ADVOGADO: ANDRÉ LEAL FAORO OAB/RJ-051671 RECORRIDO: BAGNATO DESIGN MOVEIS LTDA DECISÃO: DETERMINO O SOBRESTAMENTO do recurso especial interposto.

321. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0016265-45.2014.8.19.0014 Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0016265-45.2014.8.19.0014 Protocolo: 3204/2017.00291730 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ALEXANDRE SANTOS DE ARAGÃO PROC. EST.: GUILHERME PAIÃO FERREIRA PINTO RECORRIDO: MARLENE DE AZEREDO PINTO DEF.PUBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO: DEIXO DE ADMITIR os recursos extraordinário e especial por incidência das Súmulas 7 do STJ e 279 do STF.

322. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0105548-31.2008.8.19.0001 Assunto: Pensão por Morte (Art. 74/9) / Benefícios em Espécie / DIREITO PREVIDENCIÁRIO Ação: 0105548-31.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2014.00363925 - RECTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: Mariana de A Cintra B do Nascimento PROC. EST.: ANA CAROLINA SOARES PIRES RECORRIDO: MARIA IVANILDE SANTOS ADVOGADO: JORGE ERNANI AUTRAN MONTEIRO OAB/RJ-138564 ADVOGADO: LÊDA PIMENTEL TRIGUEIRO OAB/RJ-026241 DECISÃO: ADMITO o recurso especial .

323. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0081161-05.2015.8.19.0001 Assunto: Indenização / Terço Constitucional / Férias / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0081161-05.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2015.00716228 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA RECORRIDO: JOSÉ RENATO TORRES DO NASCIMENTO ADVOGADO: ANA CAROLINA PINTO DE NIGRIS OAB/RJ-172138 ADVOGADO: OLIVIO CARLOS SOUZA SOARES OAB/RJ-189083 DECISÃO: Considerando que a questão que envolve a situação dos servidores ativos ainda pende de julgamento, MATENHO O SOBRESTAMENTO do recurso interposto, nos termos do art.1.030, III, do Código de Processo Civil e do art. 328-A, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Quanto ao Tema 810 do STF, o juízo de conformidade será realizado junto com o Tema 635 do STF, ainda pendente de julgamento quanto ao servidor em atividade.

324. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0058729-26.2014.8.19.0001 Assunto: Isonomia Salarial - Servidor Público Civil / Isonomia/Equivalência Salarial / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0058729-26.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00543872 - RECTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO RECORRIDO: ANA LUCIA CUNHA DE MENEZES RECORRIDO: ANDREA ALVIM CORREA RECORRIDO: FABIANA BRANDÃO NADER MAGLIANO RIBEIRO RECORRIDO: RODNEY PEREIRA DE CARVALHO RECORRIDO: BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS RECORRIDO: FLÁVIA CRISTINA MARTINS DA FONSECA RECORRIDO: NANDJARA RORIZ SILVA ADVOGADO: NATHÁLIA CESAR DA COSTA OAB/RJ-104898 DECISÃO: ...julgo prejudicados os recursos especial e extraordinário interpostos, determinando, por consequência, a BAIXA DO PROCESSO À VARA DE ORIGEM.